

Juiz de Fora, 10 de fevereiro de 2020.

Pregão Eletrônico nº 120/19

Objeto: Contratação de SEGURO DE VIDA, em grupo, para os empregados e diretores da CESAMA - Companhia de Saneamento Municipal, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

Apresentamos questionamentos encaminhados por empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 120/19 e resposta conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

1. De acordo com o Item 4 do Termo de Referência, não haverá cobertura para morte acidental, estamos corretos?

Resposta: Não, estão equivocados.

"4.1 - Garantia Básica - Morte: Em caso de falecimento do empregado ou diretor, a Seguradora indenizará, aos beneficiários designados e na proporção estabelecida, o valor correspondente a 100% do capital segurado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)."

2. Pedimos que seja disponibilizada a relação de segurados com data de nascimentos respectivos e sexo em formato de Planilha de Excel.

Resposta: Planilha em formato divulgada no sítio eletrônico da Cesama no campo "Questionamentos" com o nome de "2-Empregados-DataDeNascimento-Sexo-divulgado em 10-02-2020".

3. Qual o valor da taxa aplicada?

Resposta: A taxa aplicada atualmente é de R\$14,26 (quatorze reais e vinte e seis centavos).

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Romildo Pires Junior
Pregoeiro – CESAMA
(32) 3692-9201 / 9198
licita@cesama.com.br